



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2389

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2020

DECRETO N.º 3842, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir de 26/02/2020, a **Srtª. REGIANE SPINASSI, portadora do RG. N.º 6.715.106-2 - SSP-PR.**, para ocupar o Cargo de "PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO", conforme constante no Anexo III, Lei nº 730/2015, de 23/07/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.663, 01 DE MARÇO DE 2020.

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS**

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **PEDRO RIBEIRO**, matrícula 200355, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Agrícola, a serem gozadas a partir do dia 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2389

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2020

PORTARIA N.º 2.663, 01 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **PEDRO RIBEIRO**, matrícula 200355, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Agrícola, a serem gozadas a partir do dia 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.664, DE 01 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **PEDRO MARTINS LUIZ**, matrícula 200427, lotado no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem gozadas a partir do dia 02/03/2020 à 21/03/2020, referente ao período aquisitivo de 11/01/2018 a 10/01/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.664, DE 01 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **PEDRO MARTINS LUIZ**, matrícula 200427, lotado no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem gozadas a partir do dia 02/03/2020 à 21/03/2020, referente ao período aquisitivo de 11/01/2018 a 10/01/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2389

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Março de 2020

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2020

-GABARITO

| Questão | |
|---------|---|
| 16 | C |
| 17 | B |
| 18 | C |
| 19 | C |
| 20 | C |
| 21 | E |
| 22 | D |
| 23 | C |
| 24 | B |
| 25 | E |
| 26 | C |
| 27 | A |
| 28 | B |
| 29 | A |
| 30 | A |

| Questão | |
|---------|---|
| 01 | C |
| 02 | B |
| 03 | A |
| 04 | E |
| 05 | D |
| 06 | B |
| 07 | E |
| 08 | D |
| 09 | B |
| 10 | C |
| 11 | D |
| 12 | C |
| 13 | C |
| 14 | B |
| 15 | A |